ATA Nº 173 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos doze de dezembro de dois mil e dezenove (12-12-2019), tendo na Presidência o Vereador Jorge Custódio Gervásio; na Vice-Presidência, o Vereador José Roberto Reis Filgueiras e na Secretaria, o Vereador Joseli Anísio Pinto. Às nove horas, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. **Leitura de Pareceres**: Parecer favorável da CLJRF e COFTC ao Projeto de Lei nº 103/2019 que "autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente nos valores de R$ 1.153.290,69, R$10.603,80 e dá outras providências." **Ordem do Dia**: **Discussão e votação única: 1)** Emenda ao PL nº 096/2019 que "autoriza o Poder Executivo a suplementar a contribuição destinada à Confederação Nacional dos Municípios, neste exercício." Em discussão e votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos). **Primeira Discussão e votação:1)** Projeto de Lei 096/2019. Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). **2**) Projeto de Lei 101/2019, que "altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 4.545, de 2018, que regulamenta o parcelamento ordinário dos débitos tributários de que tratam os art. 21, § 1º e 27, da Lei Complementar 62, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências." Em discussão, o vereador José Roberto Filgueiras apresenta emenda ao Projeto acrescentando o inciso VI ao Art. 2º, aumentando o prazo de quitação dos débitos para 100 (cem) meses, com redução de 100% das multas de mora e 10% dos juros de mora. A emenda é encaminhada à CLJRF e COFTC. **3)** Projeto de Lei 102/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação das Escolas de Samba e Blocos de Ubá - AESBU, e contém outras disposições." Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). **4)** Projeto de Lei 099/2019, que "dispõe sobre a regulamentação de auxílio-transporte aos servidores da Câmara Municipal de Ubá." Em discussão, o vereador José Roberto esclarece que não está sendo votado qualquer aumento, apenas regulamentação. Em votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). **5)** Projeto de Lei 100/2019, que "dispõe sobre a regulamentação de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Ubá." Em discussão, o vereador José Roberto esclarece que não está sendo votado qualquer aumento, apenas regulamentação. Em votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). 6) Projeto de Lei Complementar 02/2018, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Ubá/MG, de que trata a Lei Complementar 099, de 2008." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda diz que dias atrás, os vereadores foram convidados para uma reunião com o prefeito, sua equipe e empresários do polo moveleiro que, por terem ocupado Áreas de Preservação Permanente (APPs), o que é legalmente proibido, só terão sua licença ambiental renovada se cumprirem um Acordo Intersetorial com o Ministério Público e que por isso, a revisão do Plano Diretor que tramita nesta Casa deveria ser votada o mais rápido possível,


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ainda este ano. Segundo a vereadora, como o Plano Diretor é muito importante e diz respeito ao destino da cidade, para onde deve crescer, como deve ser verticalizada etc., procurou o Ministério Público para esclarecer dúvida a respeito desta urgência e convidou todos os vereadores para participarem, mas nenhum apareceu. Também segundo a vereadora, a Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, Dra. Shermila Peres Dhingra, mostrou-se surpresa por não encontrar a vinculação do acordo intersetorial à aprovação da revisão do Plano Diretor. A vereadora lê a ata da reunião entre o Ministério Público, os empresários e a Prefeitura em que se diz que o acordo prevê pagamento de compensação ambiental por terem construído em área de preservação ambiental permanente (APPs), proibição de crescimento horizontal das indústrias e a criação de uma área exclusiva para atividade industrial. Esta área foi questionada pelo Prefeito, que julga serem as áreas mistas mais adequadas para o município. Ao contrário, o Ministério Público considera a área exclusiva mais adequada. Diz que este é o acordo e que o Ministério Público não tem nenhum interesse em demolir fábrica e desempregar 5 mil pessoas, uma vez que a demolição das fábricas não traria um ganho ambiental para Ubá, pois elas se encontram em áreas já urbanizadas e degradadas. Diz que o Plano Diretor é uma lei que já está em vigor e na Câmara tramita a sua revisão, portanto há uma lei vigente em que Prefeitura e Ministério Público podem se basear. O que não se consegue entender é qual a real intenção desta votação precipitada e que gostaria que ela fosse exposta, em respeito a todos. Que a reunião com a Prefeitura e os empresários lhe pareceu um teatro e os vereadores, os palhaços, pois não se vê ligação entre o Plano Diretor e a "demolição das fábricas e perda de milhares de empregos". Que cumpriu sua obrigação de buscar informação pois depois que a cidade estiver insustentável ambientalmente e pela verticalização com prédios de 20 andares e ruas estreitas, os empreendedores irão morar no exterior e a população é que ficará aqui. Faz o convite para que a Promotora participe da próxima reunião para esclarecimento destes pontos e que nenhuma fábrica será demolida e nenhum emprego será perdido se o Plano Diretor não for votado hoje. Com a palavra, o vereador Darci Pires diz que está um pouco assustado com tudo isto e que este último mandato tem lhe ensinado mais ainda que os três anteriores. Que estudou o Plano Diretor aprovado em 2008, comparando-o com a revisão em tramitação na Câmara e viu que ambos são quase iguais, porém vários trechos foram retirados, o que tornou pior o atual Plano revisado. Que a Casa ofereceu três seminários e os empresários não vieram a nenhum deles. Que os seminários com especialistas no assunto trouxeram informações importantes para a redação de emendas dos vereadores. Que a cidade merece respeito e carinho, no entanto os vereadores foram surpreendidos com uma imensa pressão por parte do Executivo para a votação urgente do Plano Diretor, sem as emendas dos vereadores e com um texto muito inferior ao atual. Pergunta por que tanta pressão e onde se chegará com toda essa pressa. Diz que trechos do Capítulo I, referente ao macrozoneamento urbano; do Capítulo II, referente ao macrozoneamento rural e do Capítulo VI, referente aos empreendimentos foram


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

retirados e o texto tem erros gritantes de redação, como a inclusão de um Parágrafo Único após três parágrafos ao artigo, o que demonstra um descuido com o Plano Diretor e que tem sido frequente em outros projetos de lei. Que os mapas apresentados dos distritos não mostram onde se pode construir, onde não se pode, nada é dito com nada. Diz que esta Casa não tem oposição e se o que for apresentado mostrar-se razoável será aprovado para beneficiar o município, mas que desta forma não é possível. Que defende os empregos e o futuro dos empresários com um Plano Diretor bem feito, que incorpore as emendas parlamentares e seja favorável ao desenvolvimento econômico sustentável da nova "Capital Estadual da Indústria Moveleira". Que sabe que o Plano Diretor será aprovado porque o "rolo compressor está vindo forte", os empresários fazem pressão e acha difícil "segurar a barra". Diz que quase todos votam com o Executivo, mas no caso deste Plano Diretor, "pelo amor de Deus". Que irá votar pela Ubá de amanhã e clama aos dez vereadores um tratamento mais sério do assunto. Com a palavra, a vereadora Jane diz que " baseada no espanto da sra. Promotora ao saber da pressa na votação do Plano Diretor; que não é recomendável a aprovação de sua revisão sem estudos técnicos, discussões aprofundadas e audiências públicas, pois se trata do destino do município com validade por 10 anos; que os termos do Acordo ainda levarão alguns meses - provavelmente fevereiro ou março - não havendo qualquer prazo para "antes do Natal", segundo a Promotora; que foi pedido ao prefeito, até 10 de janeiro, apenas um croqui com as áreas que serão destinadas à atividade industrial como se pode ler na Ata da reunião do Ministério Público com os empresários e a Prefeitura; que um croqui, não é uma lei, não é um Plano Diretor, que se o Prefeito entrar em um acordo com o MP para que se mantenha o que está no Plano Diretor vigente (atenção: há uma lei vigente) e no Plano Diretor em revisão - em que as indústrias podem ser construídas em qualquer lugar que tenha infraestrutura - muito menos razão haverá para esta votação apressada. Nem emenda terá que enviar. É bom lembrar que no Plano Diretor que nos foi entregue para aprovação não constam estas áreas de atividade industrial, nem quaisquer outras. Nós olhamos o Plano Diretor e não sabemos onde fica nada. Nem onde é zona residencial, nem onde é zona industrial, nem onde é zona de interesse ambiental, nem onde pode ou onde não pode construir. É um Plano Diretor vago." Em seguida, pede ao Sr. Presidente que a votação seja cancelada, que a Câmara prossiga sua análise, audiências públicas e estudos sobre o Plano Diretor, sob risco de vê-lo questionado e invalidado pelo Ministério Público. Que, aliás, em uma rápida leitura sobre o macrozoneamento ambiental, a Dra. Shermila apontou uma ilegalidade. E que, caso o Sr. Presidente não esteja convencido pelo cancelamento da votação, pede vista ao Projeto e o convite à Dra. Shermila para a próxima reunião. O vereador José Roberto pede a palavra, mas o pedido de vista o impede. O Sr. Presidente concorda com a vinda da promotora para esclarecimentos. O vereador José Roberto diz que o requerimento deve ser feito por escrito e aprovado pelo plenário e que não irão aceitar requerimento verbal como não foi aceito em outras reuniões. O Sr. Presidente aceita e pede requerimento por escrito. 5) Projeto de Lei


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

094/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2020, subvenções sociais, auxílios financeiros, contribuições e transferências às entidades que especifica, e dá outras providências. Em discussão, o vereador Gilson Fazolla pede vista. 6) Projeto de Lei Complementar 004/2019, que “extingue o cargo de Assistente Legislativo II, acrescenta exigência de graduação em Psicologia ao cargo de Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e altera as atribuições dos cargos de Assistente Legislativo I e Assistente de Comissões, da Lei Complementar nº 199/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ubá/MG.” . Em discussão, o vereador Gilson Fazolla pede vista. **Discussão e votação única:** Emenda ao Projeto de Lei 097/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para infraestrutura e saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.” Em discussão e votação, a emenda é aprovada por unanimidade (10 votos). **1ª Discussão e votação nominal:** Projeto de Lei 097/2019, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito para infraestrutura e saneamento - FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências." Em discussão, o vereador Edeir Pacheco diz que todos conhecem a situação do país e do estado e que existem várias obras que precisam ser concluídas. Que há vários questionamentos sobre este empréstimo, mas que se vê o que precisa ser feito, principalmente no Beco do Sapo (bairro Waldemar de Castro) e na Rua Cel. Júlio Soares, no Caxangá, alem do asfaltamento de algumas vias e que sabe da seriedade do prefeito com os recursos públicos. Sabe-se também que um ano eleitoral é difícil para empréstimos e para se fazer obras, daí a importância desta autorização para obras muito esperadas pela população. O vereador José Roberto descreve a situação do Beco do Sapo e que o empréstimo permitirá uma obra grande de captação de águas pluviais, assim como no bairro Caxangá. O vereador Darci Pires diz que votará favoravelmente pois se trata de uma obra esperada há anos e que seja feita urgentemente pois pode ocorrer nova enchente, com novos prejuízos para a população. O vereador Luís Carlos diz que é uma obra que já devia ter sido feita e vota favoravelmente, assim como o vereador Antero Gomes de Aguiar e o vereador Gilson Fazolla. Em votação nominal, o sr. Secretário nomeia os vereadores com o seguinte resultado: vereador Alexandre de Barros Mendes - SIM, vereador Antero Gomes de Aguiar - SIM, vereador Darci Pires da Silva- SIM; vereador Edeir Pacheco da Costa- SIM, vereador Gilson Fazolla - SIM, vereadora Jane Lacerda - SIM, vereador José Roberto Filgueiras - SIM, vereador Joseli Anísio - SIM, vereador Luís Carlos Teixeira - SIM, vereador Rosângela Alfenas - SIM ( 10 votos SIM, nenhum voto Não). **Discussão e votação final**: 1) Projeto de Lei 081/2019, que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Ubá para o exercício de 2020.” Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei 089/2019, que “dispõe sobre a alteração do anexo de metas fiscais e do anexo de metas e prioridades, ambos integrantes das diretrizes


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

orçamentárias para o exercício de 2020 instituídas pela Lei Municipal nº 4.689/2019, e dá outras providências.” Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). 3) Projeto de Lei 090/2019, que “dispõe sobre a alteração dos programas, objetivos e metas da Administração Municipal referente ao Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021, instituído pela Lei Municipal nº 4.525/2017, e dá outras providências". Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). 4) Projeto de Lei Complementar 005/2019, que “dispõe sobre alterações na Lei Municipal Complementar nº 062/2001, e dá outras providências”. Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e votação única**: Projeto de Lei 098/2019, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Francisco Teixeira Sobrinho, no Bairro Residencial Jardim Europa, a logradouro público desta cidade.” Em discussão e votação, o PL é aprovado por unanimidade (10 votos). O Sr. Presidente, agradece a presença de todos e encerra a reunião às nove horas e cinquenta e seis minutos.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br